





PROCESSO DE DISPENSA DE LICHTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.29.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pela solicitação do SR. ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente A AMARO F DA SILVA - ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

<u>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</u>

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor, necessária a confecção do processo formal de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de A AMARO F DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ № 14.769.245/0001-92, com o valor Mensal da presente avença é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

CASCAVEL - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA Presidente da CPL

